

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/09/2024), às 10h30min, dirigi-me à Rua 14-A, n.º 111, Ed. Nicole, Setor Aeroporto, e ai sendo, em cumprimento à decisão proferida, descrita no **mandado n.º 3292555**, expedido pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da **3.ª Vara da Fazenda Pública**, Dr.(a) Joviano Carneiro Neto, extraído dos autos de **Protocolo n.º 0245153-20.2005.8.09.0051**, tendo como **Promovente**: Estado de Goiás e como **Promovido**: Divina Vieira de Souza Gazza, **procedi à avaliação**, utilizando o método comparativo direto de dados de mercado de imóveis praticados na região, dos seguintes imóveis: vagas de garagem n.ºs 23 e 23-A, situadas no subsolo, contendo cada uma delas 12,50m² de área privativa e 2,2238m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal de 0,93014m² ou 0,0695% dos lotes 27 3/4 da quadra 52-A, com área de 1.337,50m², conforme descrição do(a) imóvel de matrículas 51.745 e 51.746. **Conclusão**: Avalio cada vaga em **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, **totalizado a avaliação em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**.

Sendo o que me foi determinado a avaliar, encerro o presente auto.

Goiânia, 05 de outubro de 2024.

Luzia Alves Rodrigues
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) – Matrícula 5039657

Assinado digitalmente